

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-15 2022	RODADA:	Semi - Volta
--------------------	---	----------------	---------------------

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	NOVA VENÉCIA F.C.
Local:	ITAPOA, VILA VELHA	Data:	19/11/22
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA
Árbitro Reserva:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA

Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	PORTO VITORIA F.C.
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	19/11/22
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	16:00

Árbitro:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA
Assistente 2:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

Art. 16 - Durante os

jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 60 (sessenta) minutos, sendo dois tempos de 30 (trinta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

Parágrafo único - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.